



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA

Juan Aquillys Jagher

Registrador Interino

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Aurilândia

Data de Abertura: 11/03/2004

Matrícula
4.061

Ficha
01F

CNM Nº
028522.2.0004061-67

Uma parte de terras, com a área de vinte e três (23) alqueires, 42 litros e 464,00 metros quadrados, de cultura de 2ª categoria, situada na Fazenda Boa Vista, lugar denominado "Serra do João Zeferino", deste município, sem benfeitorias, em comum com outros na gleba de 137 alqueires, 67 litros e 54,00 metros quadrados, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: 'Começam no marco nº 15, cravado na margem esquerda do Córrego Boa Vista; deste, segue no azimuth de 162º55' e 1.675,00 metros, ao marco nº 51, cravado na margem direita do Córrego Cafezal, confrontando com José Martins Lourenço; daí, segue no azimuth de 169º55' e 1.733,00 metros, ao marco nº 52, confrontando com o mesmo e Nestor Lourenço; daí, segue no azimuth de 276º31' e 1.057,00 metros, ao marco nº 49, confrontando com José Antonio de Freitas; daí, segue no azimuth de 327º45' e 2.454,00 metros, ao marco nº 48, confrontando com Valdíjan Pereira de Resende; daí, segue no azimuth de 7º52' e 321,50 metros, ao marco nº 11-A; daí, segue no azimuth de 271º38' e 122,30 metros, ao marco nº 47, confrontando com Eurípedes Alves de Miranda; daí, segue no azimuth de 2º24' e 1.811,00 metros, ao marco nº 46 confrontando com Luiz Rodrigues Rebouças; daí, segue no azimuth de 92º42' e 1.557,10 metros, ao marco nº 14, confrontando com Francisco da Fraga Melo; daí, segue no azimuth de 179º28' e 945,70 metros, ao marco nº 15, lugar de início dessas divisas, confrontando com Maria Luzia e Jair Clementino. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 930.059.001.988-3; área total: 667,1 ha, NIRE nº 1.936.396-6. **PROPRIETÁRIA: ANA ANTÔNIA DE MENEZES ROCHA**, brasileira, viúva, domiciliada e residente na Fazenda Boa Vista, lugar denominado "Brancas Nuvens", deste município. CIVRG nº 3162286-1788574-SSP-GO e CPF nº 425.183.261-20. Registro anterior: M-815 e R-1-815, fls. 224 do Lº nº 2-C, deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 11 de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina.

R-1-4.061. Por força e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, no Lº nº 32, fls. 51/53, em 21 de novembro de 2003, pela tabela interina, Alzir Salomemo Pereira Duarte, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Srª. **Ana Antônia de Menezes Rocha**, brasileira, viúva, domiciliada e residente na Fazenda Boa Vista, lugar denominado, Brancas Nuvens, deste município, CIVRG nº 3162286-1788574-SSP-GO e CPF nº 425.183.261-20; por doação feita pelo Sr. Gaspar Machado, brasileiro, viúvo, fazendeiro, domiciliado e residente na Fazenda Brancas Nuvens, deste município, CPF nº 230.000,00; sem condições; exceto o usufruto lançado abaixo. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 11 de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina.

AV-2-4.061. Foi recolhido o imposto s/ Trans. C. Mortis/Doação Qq bens/Direitos-ITCD, para o Estado de Goiás, conforme DARE 1-1, devidamente autenticado pelo BEG-Banco do Estado de Goiás S/A, Agência desta cidade que recolhe R\$ 4.600,00, em 21/11/2003, com Reserva de usufruto para o doador. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 11 de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina.

AV-3-4.061. A presente doação é feita com de usufruto vitalício a favor do doador, sr. Gaspar Machado, retro qualificado; que a doação ora feita é de acordo com o Artigo 547, do Novo Código Civil Brasileiro, isto é, com a condição de imediatamente voltar para o Patrimônio dele doador, caso a donatária vier a falecer antes dele doador; que a presente doação não poderá

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente por RAFAEL DE PAULA GOMES em 19/05/2026
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.itf.gov.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL DE PAULA GOMES, EM 19/05/2026 08:58:59.
Acesse o site <https://validar.itf.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA

Juan Aquillys Jagher

Registrador Interino

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Aurilândia

Data de Abertura: 11/03/2004

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
4.061

Folha
01V

CNM N°
028522.2.0004061-67

ser alienado em Banco, ou pagar débitos de qualquer garantia ou para saldar qualquer tipo de dívida, enquanto vida tiver o doador, motivo pelo qual promovo esta averbação para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 11 de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina.

R-4-4.061. O imóvel objeto desta está submetido aos efeitos do Registro Torrens, por força da Matrícula nº 116, fls. 19/20, do Lº 03, Matriz de Registro Torrens, deste Cartório, sem qualquer recurso interposto. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 11 de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina

AV-5-4.061. Fica a proprietária atual obrigada a cumprir as determinações da Agência Ambiental de Goiás, no que diz respeito a Reserva Legal, firmado pelo sr. Gaspar Machado, sendo a mesma intocável, salvo por autorização do órgão competente, a reserva Legal com 133.42.78 ha, não inferior a 20% da propriedade de 667.13.89 ha, que abrange as M-815 e M-816, do Lº nº 2-C, sendo a aludida Reserva Legal, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM 0548610 e 8152328", no canto da divisa com terras de Adamastor Vicente Ferreira e com o mesmo proprietário Gaspar Machado e segue confrontando com este, com o rumo de 10º20'10"SE a distância de 1.278,85 metros, até a divisa com a Reserva Permanente na margem esquerda do Córrego Boa Vista; daí, à esquerda, segue dividindo com a Reserva Permanente a 30,00 metros desta começa na extensão de 399,30 metros; daí, confrontando com a parte interna deste imóvel, segue com os rumos e distâncias de: 07º34'13"NE-281,60 metros, 49º38'33"SE-113,07 metros, 81º44'16"NE-130,06 metros, 05º43'05"NE-487,75 metros e 55º18'00"NE-795,50 metros, daí, com o rumo de 13º15'30"NW, segue confrontando com Eurico Clementino na distância de 217,40 metros e com José Clementino na distância de 115,25 metros, daí, confrontando com Adamastor Vicente Ferreira, segue com o rumo de 78º22'23"SW e distância de 172,60 metros; daí, confrontando com João da Fraga Melo, segue com os rumos e distâncias de: 79º33'58"SW-339,75 metros e 79º58'20"SW-528,15 metros; daí, confrontando novamente com Adamastor Vicente Ferreira, segue com os rumos e distâncias de: 78º48'45"SW-263,00 metros e 81º59'26"SW-247,25 metros, até o marco do ponto de partida". O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 1º de março de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficial interina.

AV-6-4.061. Por força e nos termos do Termo de Responsabilidade da Averbação da Relocação da Reserva legal, firmada pela, proprietária, Ana Antônia de Menezes Machado, pela Agência Ambiental de Goiás, por sua representante legal, Marley Vieira do Carmo-CREA 8305/D, e nos termos da Lei Estadual 12.596/95 e o Decreto 4.593/95 com a aprovação da Agência Ambiental de Goiás, e da polícia Ambiental do Estado de Goiás, de 10/09/2004, devidamente assinado pela Assessora Jurídica, Neusa Portes Teixeira; fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência ambiental de Goiás; a proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, a reserva legal com 22.78.15 ha, não inferior a 20% da propriedade de 113.90.74 ha; tomando assim a **AV-5-4.061**, sem efeito, prevalecendo esta, para todos os fins de direito, sendo que a aludida reserva legal, está compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM 0550821 e 8148544", no canto da divisa com Valdijan

Continua na próxima Folha...

Documento assinado digitalmente por RAFAEL DE PAULA GOMES em 19/05/2026
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.itf.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA

Juan Aquillys Jagher

Registrador Interino

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Aurilândia

Data de Abertura: 11/03/2004

Matrícula
4.061

Folha
02F

CNM N°
028522.2.0004061-67

Pereira Rezende e com José Antônio de Freitas e segue, confrontando com este último, com o rumo de 83°28'38"NE e distância de 165,15 metros; daí, confrontando com Gaspar Machado, segue com o rumo de 36°01'10"NW e distância de 1.098,50 metros; daí, confrontando com a parte interna deste imóvel, segue com o rumo de 42°26'36"SW e distância de 307,80 metros; daí, confrontando com Gaspar machado, segue com o rumo de 45°23'11"SE e distância de 988,50 metros, até o marco do ponto de partida". Levantamento feito pelo Agrim. José Valdivino Barbosa CREA-GO 783/TD. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 01 de dezembro de 2004. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

AV-7-4.061 Por força e nos termos do Memorial Descritivo, da área de 113.90.74 ha, correspondente a 23 alqueires, 42 litros e 464,00 metros quadrados do padrão goiano, em terras de cultura de segunda categoria e cerrado, da Fazenda Boa Vista, deste município, tendo como doador, Gaspar Machado e como donatária, Ana Antônio de Menezes Rocha, conforme levantamento feito pelo Agrim. José Valdivino Barbosa-CREA-GO 783/TD, de 10/05/2005, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações, com divisas certas e determinadas seguintes: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM 0548886 e 8150786", a 40,00 metros do eixo da rodovia GO-164, na sua margem esquerda no sentido de Aurilândia a Cachoeira de Goiás, confrontando com Gaspar Machado, segue com o rumo de 10°36'35"SE e distância de 197,10 metros; daí, confrontando com Signorelli Alves Pereira, segue com os rumos e distâncias de: 77°10'42"NE-114,85 metros e 03°07'53"SE-330,65 metros; daí, confrontando com Valdivan Pereira Rezende, segue com os rumos e distâncias de: 45°26'49"SE-1.193,75 metros e 45°23'11"SE-1.290,25 metros. daí com o rumo de 83°28'38" NE, segue confrontando com José Antônio de Freitas na distância de 165,15 metros; daí, confrontando com Gaspar Machado, segue os rumos e distâncias de: 36°01'10"NW-1.427,20 metros, 61°30'39"NW-273,40 metros, 39°09'58"NW-134,55 metros, 00°38'12"NE-122,85 metros, 34°33'10"NW-144,70 metros, 50°18'48"NW-191,30 metros e 11°43'47"NE-381,00 metros; daí, à esquerda, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia GO-164 a 40,00 metros do seu eixo, segue com o rumo de 75°05'48"SW e distância de 102,55 metros; daí, na mesma confrontação, entra em uma curva circular com raio de 857,43 metros e desenvolvimento d= 268,00 metros; daí, ainda na mesma confrontação, segue novamente em linha reta com o rumo de 86°22'37" NE e distância de 532,30 metros, até o marco do ponto de partida". Levantamento feito pelo Agrim. José Valdivino Barbosa-CREA/GO 783/TD, de 10/05/2005. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 05 de julho de 2005. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

AV-8-4.061, Por força e nos termos do Requerimento, de Baixa de Usufruto Vitalício, firmado pela proprietária deste imóvel, Ana Antônio Menezes Machado, de 21/03/2011, com o falecimento do Sr. Gaspar Machado, em 30 de dezembro de 2008 apresentando neste ato: a Certidão de ÓBITO, termo nº 00082135, folha 0105 do Lº nº C 000410, de 06 de janeiro de 2009, do CRC-2º Registro Civil-Antônio do Prado, em Goiânia-GO; A guia de recolhimento do ITCD nº 86/2010, doador, Gaspar Machado e donatária, Ana Antônio de Menezes Machado, va or venal: R\$ 423.450,00; valor tributável: R\$ 211.725,00, alíquota 4%; recolheu R\$ 8.469,00; devidamente autenticada pelo Banco ITAÚ S/A, Agência 5099-Aurilândia-GO, em 09/02/2011; os quais ficarão arquivados neste Cartório; motivo pelo qual promovo a baixa da AV-3-4.061, para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 21 de março de 2011. Eu,

Continua na verso...

Documento assinado digitalmente por RAFAEL DE PAULA GOMES em 19/05/2026
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.tfi.gov.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL DE PAULA GOMES, EM 19/05/2026 08:58:59.
Acesse o site <https://validar.tfi.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA

Juan Aquillys Jagher
Registrador Interino

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Aurilândia

Data de Abertura: 11/03/2004

Matrícula
4.061

Ficha
02V

CNM Nº
028522.2.0004061-67

(a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

R-9-4.061. Por força e nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03049-0, emitida pela Srª Ana Antônia de Menezes Machado, portadora da CTRG nº 3162286-2ª via SPTC-GO e CPF nº 425.183.261-20, à favor do Banco do Brasil S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de São Luís de Montes Belos-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0530-40, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 149.919,70 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos), em moeda corrente, vencimento em 01 de abril de 2019, a emitente deu em garantia em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.165.651-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com a área total de 113.90.74 ha, nos termos, cláusulas, taxas de juros efetiva de 3,53 (três inteiros e cinquenta e três centésimos) pontos percentuais ao ano, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias) e demais condições constantes da aludida Cédula Rural. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 26 de junho de 2013. Eu, (a) Mirian Caetano Linhares, oficiala interina.

R-10-4.061. Por força e nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03651-0, emitida pela Srª Ana Antônia de Menezes Machado, portadora da CTRG nº 3162286-2ª via SPTC-GO e CPF nº 425.183.261-20, à favor do Banco do Brasil S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de São Luís de Montes Belos-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0530-40, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais), em moeda corrente, vencimento em 01 de outubro de 2020, a emitente deu em garantia em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 950.165.516.651-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com a área total de 113.90.74 ha, nos termos, cláusulas, taxas de juros efetiva de 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, com base na taxa equivalente diária de 365 ou 366 dias) e demais condições constantes da aludida Cédula Rural. O referido é verdade, dou fé. Aurilândia, 03 de novembro de 2014. Eu, (a) Mirian Caetano Linhares, oficiala interina

R.11-4.061: Protocolo nº 9.778, datado de 18/01/2025. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, por meio do termo de penhora, datado de 07/11/2024, assinado pela Juíza de Direito Dra. Jylane Neves, expedido nos autos do processo nº 5078650-67.2018.8.09.0147, movido por Gaspar Silva dos Reis, inscrito no CPF nº 021.831.621-72, e, Leandro Soares Silva Reis, inscrito no CPF nº 775.526.871-34, contra Jaime de Menezes Rocha, inscrito no CPF nº 002.138.091-09, e, Antônia de Menezes Rocha, inscrita no CPF nº 425.183.261-20, foi penhorado "(01) um alqueire de terras na 'Fazenda Boa Vista', lugar denominado 'Branças Nuvens', município de Aurilândia - Go., na divisa com a Rodovia GO-164, único local de acesso à uma possível chácara, sem adentrar as terras dos Executados, dentro das seguintes divisas e confrontações, AV-7-4 061: Com divisas certas e determinadas seguintes: 'Começa num marco cravado nas coordenadas UTM 0548886 e 8150785', a 40,00 metros do eixo da rodovia GO-164, na sua margem esquerda no sentido de Aurilândia a Cachoeira de Goiás, confrontando com Gaspar Machado, segue com o rumo de 10°36'35"SE e distância de 197,10 metros; daí confrontando com Signoreli Alves Pereira, segue com os rumos

Continua na próxima Ficha...

Documento assinado digitalmente por RAFAEL DE PAULA GOMES em 19/05/2026.
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.itf.gov.br/>.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL DE PAULA GOMES, EM 19/05/2026 08:58:59.
Acesse o site <https://validar.itf.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA

Juan Aquillys Jagher

Registrador Interino

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Aurilândia

Data de Abertura: 11/03/2004

Matrícula
4.061

Ficha
03F

CNM N°
028522.2.0004061-67

e distâncias de: 77°10'42"NE-114,85 metros e 03°07'53"SE-330,65 metros: daí, confrontando com Valdíjan Pereira Rezende, segue com os rumos e distâncias de: 45°26'49"SE-1.193,75 metros e 45°23'11"SE-1.290,25 metros: daí, com o rumo de 83°28'38"NE, segue confrontando com José Antônio de Freitas na distância de 165,15 metros: daí, confrontando com Casper Machado, segue os rumos e distâncias de: 36°01'10"NW-1.427,20 metros, 61°30'39"NW-273,40 metros, 39°09'58"NW-134,55 metros, 00°38'12"NE-122,85 metros, 34°33'10"NW-144,70 metros, 56°18'48"NW-191,30 metros e 11°43'47"NE-381,00 metros: daí, à esquerda, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia GO-164 a 40,00 metros do seu eixo, segue com o rumo de 75°05'48"SW e distância de 102,55 metros: daí, na mesma confrontação, entra em uma curva circular com raio de 857,43 metros e desenvolvimento d=266,00 metros: daí, ainda na mesma confrontação, segue novamente em linha reta com o rumo de 86°22'37"NE e distância de 532,30 metros, até o marco do ponto de partida", do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida do processo retro, cujo o valor da causa é R\$ 7.009,20 (sete mil e nove reais e vinte centavos). Foi nomeado como fiel depositário os executados Jaime de Menezes Rocha, inscrito no CPF nº 002.138.091-09, e, Antônio de Menezes Rocha, inscrita no CPF nº 425.183.261-20. Nada mais. Digitado por Juan Aquillys Jagher. Aurilândia, Goiás, 20/01/2025. Emolumentos: R\$ 325,04. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 69,06. ISS: R\$ 9,75. Total: R\$ 403,85. Selo de fiscalização eletrônico nº 04862501204052325490000 Eu _____ Juan Aquillys Jagher. Oficial de Registro, dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais registrei o presente ato.

R.12-4.061: Protocolo nº 10.003, datado de 29/08/2025. **PENHORA:** De acordo com o requerimento firmado em 02/06/2025, pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, s/nº, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, representado por José Amaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757, e inscrito no CPF sob o nº 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, 250, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos da procuração pública lavrada em 31/10/2022, no Livro 3637, às folhas 107, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Distrito Federal, protocolado neste serviço registral sob nº 10.003, em 29/08/2025, via SAEC nº AC011444509, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/10/2021, assinado por Paulo André da Silva Vaz, Oficial de Justiça, em razão de determinação judicial da Vara Cível da Comarca de Aurilândia, Estado de Goiás, pela Juíza de Direito Dra. Raquel Rocha Lemos, expedido nos autos de execução de título extrajudicial, processo nº 5º 53468-27.2020.8.09.0015, movido por Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra Ana Antônio de Menezes Machado, inscrita no CPF nº 425.183.261-20, foi penhorado 2 (dois) alqueires do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida do processo retro, cujo o valor atualizado do débito é R\$ 143.310,36 (cento e quarenta e três mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos). Nada mais. Digitado por Juan Aquillys Jagher. Aurilândia, Goiás, 08/09/2025. Emolumentos: R\$ 1.862,80. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 451,74. ISS: R\$ 55,88. Total: R\$ 2.370,42. Selo de fiscalização eletrônico nº 04862509045139925560000. Eu _____ Juan Aquillys Jagher. Oficial de Registro, dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais registrei o presente ato.

Documento assinado digitalmente por RAFAEL DE PAULA GOMES em 19/05/2026
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.tfi.gov.br/>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL DE PAULA GOMES, EM 19/05/2026 08:58:59.
Acesse o site <https://validar.tfi.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AURILÂNDIA**

Juan Aquillys Jagher

Registrador Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que no Livro 2 de Registro Geral, está registrado a Matrícula nº. 4.061, CNM nº 028522.2.0004061-67 e que a reprodução é autêntica, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/1.973 e artigo 41 da Lei Federal nº. 8.935/1.994, e está conforme o original.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme prevê o artigo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 93.240/1.986. NADA MAIS. Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Aurilândia-Goiás, 19 de maio de 2026.



Emolumentos.....: R\$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Fundos Estaduais...: R\$ 22,51
ISSQN.....: R\$ 2,78
Total.....: R\$ 138,07
Selo Digital nº. 04862605122965134420009
Consulta: <http://see.tjgo.jus.br/buscas>

EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

RAFAEL DE PAULA GOMES:09289551178

Documento assinado digitalmente. Para validar a assinatura, acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>